

hídricos, garantindo assim que todos tenham a oportunidade de buscar a regularização. A água é um bem de domínio público e cabe ao Estado ou à União regular seu uso, explica a diretora.

Registro de Uso da Água

Foi instituído no âmbito da Campanha de Regularização o Registro de Uso da Água, feito por meio do preenchimento de um formulário simples, gratuito e que pode ser protocolado nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Suprams), com a Polícia Militar de Meio Ambiente, em Unidades do Instituto Estadual de Florestas (IEF), e nas entidades parceiras, como prefeituras e sindicatos. Também pode ser preenchido on line no site <http://www.igam.mg.gov.br>. Em caso de dúvidas os parceiros que recebem o registro estão aptos para orientar quanto ao preenchimento do formulário.